

PORTARIA Nº 712 /2020, DE 05 DE novembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o Contrato Administrativo n. 026/2020, firmado com a empresa FORE EDUCATION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.613.168/0001-26, cujo objeto é a aquisição de licença para o uso de **Software (G.Suite enterprise for Education)**, através da Plataforma Google, a fim de dar continuidade às atividades acadêmicas da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição **FRESIO SANTOS VERAS**, matrícula funcional n.º 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2020.02.074171.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

  
MARCIA DELFINO DUARTE GUERRA  
Presidente Substituta da Fundação UNIRG

Portaria n.689/2020

